

PORTARIA Nº 1440/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15201/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Campo Novo do Parecis, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/07/2024 a 19/07/2024	Dr. (a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Kettlyn Stefany Zamparone
22/07/2024 a 26/07/2024	Dr. (a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Kettlyn Stefany Zamparone
29/07/2024 a 02/08/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
05/08/2024 a 09/08/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso